

# CONTRATO DE TRABALHO

**(modelo a transcrever em papel timbrado do Clube)**

Entre o (Clube) \_\_\_\_\_,  
Agremiação Desportiva com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_,  
disputando o Campeonato Distrital \_\_\_\_\_ representada pelos  
Senhores Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro da Direcção ou os seus substitutos  
legais e o Exmº Senhor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador  
do B.I. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_, treinador de  
futebol com o curso distrital de nível \_\_\_ realizado a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ em (local)  
\_\_\_\_\_, é firmado o contrato como responsável pela equipa de  
futebol da categoria \_\_\_\_\_ constando o mesmo das seguintes cláusulas.

## CLÁUSULA I

Pelos serviços prestados nos termos deste contrato terá o segundo outorgante o direito ao prémio de ASSINATURA DE CONTRATO de € \_\_\_\_\_, \_\_\_ e ao VENCIMENTO MENSAL de € \_\_\_\_\_, \_\_\_.

## CLÁUSULA II

Este contrato será válido desde \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ até ao dia 30 / 06 / \_\_\_ e não poderá sem justa causa, ser rescindido unilateralmente antes de expirar aquele prazo.

## CLÁUSULA III

O segundo outorgante terá direito ainda aos seguintes prémios:

PRÉMIOS DE JOGO: \_\_\_\_\_

OUTROS PRÉMIOS: \_\_\_\_\_

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O Secretário-Geral: \_\_\_\_\_

O Treinador: \_\_\_\_\_

Carimbo ou  
selo branco do clube

Pelo presente instrumento o segundo outorgante é contratado pelo primeiro para exercer funções de treinador, competindo-lhe nessa qualidade assegurar a preparação técnica e tática da equipa que orienta, realizando os treinos que julgar para o efeito convenientes.

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

(CONTRATO ASSINADO EM DUPLICADO)